

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 007 /2026, DE 16 DE janeiro DE 2026

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação nº 004/2026 com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, XV e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de contratação de instituição especializada para a execução da análise e do processamento de pedidos de revalidação de diplomas de graduação em Medicina, expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras, em caráter excepcional, por meio de tramitação simplificada, referente a requerimentos remanescentes.

Considerando o Parecer nº 537/2025 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico nº 5533/2025, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no art. 75, inc. XV, da lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 304/2022;

Considerando o Despacho nº 2870/2025 - Controle Interno, o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022.

Considerando o Despacho nº 3041/2026 e, complementarmente, o Despacho nº 97/2026, ambos da Presidência da Fundação UnirG, que autoriza a referida contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **INSTITUTO VERBUM DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, GESTÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, CNPJ sob o nº **60.478.464/0001-30**, com base no artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022, Processo Administrativo Eletrônico n. 5533/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal 233/2021

